



DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER-DEL(PROACE)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



I COPA DE FUTSAL DA UFVJM

Divisão de Esporte e Lazer – DEL(PROACE)

Departamento de Educação Física

e-mail: copajkufvjm@gmail.com

site: <https://www.facebook.com/CopaJK/?fref=ts>

I COPA DE FUTSAL DA UFVJM

Coordenação: Discentes da PROACE / Divisão de Esportes e Lazer.

Equipe Docente/Técnico: Leonardo Madeira Pereira e Gilton de Jesus Gomes.

Equipe Discente: Carlos Henrique Xavier, Diana Marques Azevedo, Leandro Santos Salvador, Leonardo Guilherme Mendes, Matheus Augusto de Assis, Hitalo Augusto Aguiar.

Coordenador Geral: Hitalo Augusto Lima Aguiar

Diretor Técnico: Matheus Augusto de Assis Gonçalves

Diretor Operacional: Carlos Henrique Xavier da Costa

Coordenador Disciplinar: Diana Marques Azevedo

Apresentação

A presente proposta visa apresentar o regulamento para a I Copa de Futsal da UFVJM entendendo o desporto e o lazer universitário como uma importante forma de assistência estudantil, além de estimular a prática esportiva, a atividade física e o lazer ativo no sentido de promover o bem estar, a qualidade de vida e a socialização das pessoas.

A proposta contempla a realização da I Copa de Futsal da UFVJM destinado à comunidade universitária da UFVJM, alunos e servidores efetivos (docentes, técnicos administrativos) e terceirizados.

Objetiva apresentar à comunidade universitária da UFVJM, os campos de ação que existem dentro da UFVJM na busca por um movimento que atenda os preceitos das ações que edificam o esporte e lazer universitário, proporcionando uma forma de lazer, uma vida ativa e ainda o bom relacionamento entre os alunos, docentes e técnicos administrativos da UFVJM.

A copa será desenvolvida na quadra poliesportiva do campus I e com possibilidade de utilização do ginásio poliesportivo do Departamento de Educação Física da UFVJM, campus II, pela Divisão de Esportes e Lazer (DEL-PROACE) e o Departamento de Educação Física (DEFI). Abaixo apresentamos o regulamento da I Copa de Futsal da UFVJM.

REGULAMENTO GERAL DA I COPA DE FUTSAL DA UFVJM

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1º - A I Copa de Futsal da UFVJM é uma competição promovida pela Divisão de Esportes e Lazer (DEL) e o Departamento de Educação Física (DEFI), por meio do Projeto do Ensino do Futebol e Futsal. Tem como objetivo fundamental apresentar os campos de ação que existem dentro da UFVJM na busca por um movimento que atenda os preceitos das ações que edificam o esporte e lazer universitário e atenda a diversidade no interior da vida estudantil, proporcionando uma forma de lazer, uma vida ativa e ainda o bom relacionamento entre os alunos, docentes e técnicos administrativos da UFVJM.

Art. 2º - A I Copa de Futsal da UFVJM é de responsabilidade da Divisão de Esportes e Lazer (DEL) e do Departamento de Educação Física (DEFI), por meio do Projeto de Ensino do Futebol e Futsal.

Art. 3º - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a I Copa de Futsal da UFVJM, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando.

Art. 4º - O Boletim Oficial da I Copa de Futsal da UFVJM será o veículo oficial de comunicação entre os organizadores e as equipes e será via e-mail ou página no facebook e no mural do prédio do DEFI.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste Regulamento sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Capítulo II

Da participação das Equipes

Art. 5º - Participação da I Copa de Futsal da UFVJM, participação do torneio as 32 primeiras equipes, 16 masculino e 16 feminino que:

- a) Entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Entregar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) de todos os atletas inscritos;
- c) Ter conhecimento deste Regulamento;

Art. 6º - As equipes interessadas em participar da I Copa de Futsal da UFVJM, deverão solicitar a inscrição de suas equipes por e-mail, copajkufvjm@gmail.com, ou junto à sala 114, localizada no prédio do DEFI, no primeiro andar, a partir do dia 13/02/17 até o dia 02/03/16, nos seguintes horários: **Segunda a sexta, das 15h as 17h e de 20:00 as 22:00.**

§ 1º - É vetada a participação de jogadores com matrícula trancada, estudantes ingresso por vestibular sem ter sido efetuada a primeira matrícula ou qualquer que seja o motivo apresentado para demonstrar vínculo com esta Universidade.

Art. 7º – A I Copa de Futsal da UFVJM será realizado no naipe masculino e feminino.

Art. 8º – A inscrição será gratuita.

Art. 9º - As equipes participantes poderão inscrever até 12 (doze) atletas e 02 (dois) responsáveis, devendo para tanto apresentar:

- a) A ficha de inscrição preenchida com nome completo e matrícula ou SIAPE (servidores efetivos), ou RG (servidores terceirizados);
- b) Assinatura dos atletas na ficha de inscrição;
- c) TCLE coletivo assinado pelos atletas.

Parágrafo primeiro– Em benefício da própria competição, a organização poderá aceitar a inscrição de equipe(s) após a data limite.

Parágrafo segundo – Todos os 12 atletas inscritos, poderão ser relacionados para as partidas.

Art. 10º - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.

Parágrafo único – Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, conceder-lhe-á 15 (quinze) minutos para a troca do uniforme.

Art. 11 - Poderão participar da I Copa de Futsal da UFVJM: acadêmicos graduandos, pós-graduandos da UFVJM, além de servidores efetivos (Docentes e Técnicos Administrativos) e terceirizados da UFVJM.

Art. 12 - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

Art. 13 - São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

- a) Estar devidamente inscrito por sua equipe junto à comissão organizadora e ter assinado a ficha de inscrição;
- b) Estar devidamente uniformizado: todos os atletas deverão estar obrigatoriamente trajando chuteira de futsal e meião (preferencialmente da mesma cor para todo o time), short (todos da equipe com o short da mesma cor ou cor parecida) e camisa de uniforme (iguais ou de mesma cor, sem muita diferença entre as camisas). A comissão organizadora poderá disponibilizar coletes para as equipes que não se apresentarem uniformizados em casos excepcionais.
- c) Não estar cumprindo suspensão;
- d) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal;
- e) Apresentar a carteirinha de estudante ou documento que comprove a matrícula na UFVJM. Para os servidores, será exigido a apresentação de documentos com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.) . Os documentos deverão ser entregues ao mesário antes da

partida e permanecerão na mesa durante todo o decorrer da partida, sendo devolvido logo após o término do jogo.

Art. 14 - Dentro do espaço de jogo, é proibido fumar, jogar de calçado que não seja adequado à prática esportiva, jogar sem calçado e consumir bebida alcoólica.

Art. 15 - As equipes receberão a pré-sumula 15 minutos antes da partida e deverão entregar ao delegado de partida a lista assinada pelo responsável pela equipe e informar os jogadores inscritos que irão participar da partida. A entrega da lista deverá ser feita na mesa instalada próxima a quadra de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário fixado na tabela com a relação nominal e a numeração dos atletas.

Art. 16 – A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até 15 minutos após o horário marcado, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério da comissão organizadora, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, independentemente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO. A equipe que sofrer WO automaticamente estará eliminada do torneio e em todos os jogos já disputados, a mesma será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0.

Parágrafo único – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizadas e prontas para a partida.

Art. 17 – Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo o atleta que chegar atrasado NÃO SERÁ RELACIONADO para participar da partida e não pode permanecer no banco de reservas.

Art. 18 - Os participantes (atletas), ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras da Confederação Brasileira de Futsal - CBFs, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Organizadora da I Copa de Futsal da UFVJM não responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes, durante e após as competições, muito menos pela continuidade desses tratamentos.

Parágrafo Segundo – Os Participantes (atletas), ao assinarem a ficha de inscrição, declaram liberar os direitos para publicação de fotos e da imagem em meios públicos de divulgação.

Capítulo III **Da Disciplina**

Art. 19 - É obrigação das equipes inscritas na I Copa de Futsal e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;
- d) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da DEL e do DEFI e de membros do Conselho de Julgamento, autoridades, e público em geral, no local de competição e adjacências;
- e) Conter a torcida em caso de depredação, arruaça e atos violentos aos membros da organização.

Art.20 - Todos os participantes da I Copa de Futsal da UFVJM poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art.21 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da comissão organizadora, observando-se as disposições deste regulamento e do Regimento Interno da UFVJM.

Parágrafo único – As decisões do Conselho de Julgamento serão irrecuráveis e seguirão todos os termos e condições estipuladas neste regulamento e do Regimento Interno da UFVJM, não cabendo qualquer recurso.

Art. 22 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões do Conselho de Julgamento serão publicadas em boletim ou nota oficial, na pagina do Facebook I Copa de Futsal - UFVJM.

Art. 23 - No caso do representante oficial impetrar recurso contra outra delegação, em função de possível transgressão ao regulamento, este deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida/prova, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

Parágrafo único – Em se tratando de jogo realizado no sábado, domingo e/ou antes de feriado, o prazo aumentará para 48 (quarenta e oito) horas.

Art.24 - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos;

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) A cada série de dois cartões amarelos recebidos pelos atletas, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo;
- c) No caso do Técnico da equipe ou o auxiliar, o árbitro da partida pode pedir que se retirem da quadra de jogo a qualquer momento desde que estejam atrapalhando o andamento da partida ou violando as regras e condutas impostas neste regulamento;
- d) Caso ocorra o fato descrito no item anterior o membro da comissão técnica poderá cumprir suspensão de um jogo, a critério da comissão disciplinar. Em caso de registro do ocorrido em súmula, pelos árbitros da partida, o membro da comissão técnica será julgado de acordo com as condutas impostas nesse regulamento, podendo ser suspenso da competição e até mesmo receber uma suspensão de um ano das competições realizadas pela DEL.

Parágrafo Primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida para o mesmo indivíduo (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo Segundo – Se o atleta, em determinado momento da competição receber um cartão vermelho, e coincidentemente nessa mesma partida tiver recebido anteriormente o segundo cartão amarelo acumulativo, poderá cumprir a suspensão de até duas partidas, a critério da comissão disciplinar.

Parágrafo terceiro – O controle de cartões deverá ser realizado pela equipe, independentemente de divulgação de boletim oficial da organização. Caso o atleta jogue uma partida onde deveria ter cumprido suspensão automática de acordo com as letras A e B deste artigo, a equipe perderá os pontos da partida (em se tratando de partida da fase de grupos) ou será eliminada da competição por placar mínimo (em se tratando de partida das fases eliminatórias finais). Às equipes fica resguardado o direito de ter vistas da súmula de todos os seus jogos do campeonato, de modo que possa fazer o controle de cartões.

Art.25 – Os cartões e punições recebidos em qualquer fase do torneio NÃO serão anulados para as fases subseqüentes.

Art.26 – Independente das outras comunicações legais, a DEL e a Comissão Arbitral poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;
- d) Desligamento da competição em curso;
- e) Suspensão de 1 (um) ano de todas as competições organizadas pela DEL;
- f) Processo Administrativo.

Parágrafo único – As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação da maioria dos membros da comissão organizadora.

Capítulo IV

Do Conselho de Julgamento

Art. 27 – O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva da I Copa de Futsal da UFVJM e será composto por quatro membros efetivos.

Art. 28 – Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante a I Copa de Futsal da UFVJM, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocada pela comissão organizadora:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipas inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave;
- c) Em caso especificado no parágrafo terceiro do artigo 24 deste regulamento.

Art. 29 – O Conselho de Julgamento será formado pelo chefe da DEL, um representante indicado pela DEL, um representante da comissão organizadora e por um membro do DEFI, sendo o chefe da DEL também o presidente do conselho.

Art. 30 – O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a presença de no mínimo dois membros. É fundamental que os quatro membros do conselho estejam de acordo com as sanções definidas em julgamento e que o presidente do conselho assine a nota oficial,

Art. 31 – São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestarem sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazo.

Art. 32 – São direitos dos Conselheiros;

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;
- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 33 – O Conselho de Julgamento será secretariado por um dos membros decididos em reunião, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

Art. 34 – Somente serão recebidos pelo Secretário do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador, acompanhado das respectivas provas.

Parágrafo único – Em se tratando de jogo realizado no sábado, domingo e/ou antes, de feriado, o prazo aumentará para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 35 – A citação das partes será feita através do boletim oficial, devendo conter o nome das mesmas, a equipe a que pertencem o dia, à hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro – O denunciado que não atender a citação será considerado rel.

Parágrafo Segundo – O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Parágrafo Terceiro -- O árbitro é a autoridade máxima e não será aceito nenhum recurso questionando suas decisões.

Art. 36 – O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

- a) Suspensão dos jogos;
- b) Perda da partida;
- c) Eliminação da competição;
- d) Suspensão de 1 (um) ano de todas as competições realizadas e organizadas pela DEL;
- e) Abertura de processo administrativo.

Art. 37 – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora do campo: suspensão de um a cinco jogos;
- b) Reclamação por gestos ou palavras: suspensão de um a três jogos;
- c) Prática de ofensa moral: suspensão de um a quatro jogos;
- d) Prática de vias de fato ou injúria real: suspensão de cinco jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição;
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito; eliminação da competição e/ou processo administrativo, além da suspensão das competições realizadas pela DEL;
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Organizadora e da DEL, do Conselho de Julgamento, e autoridades ou ameaçá-los de mal injusto e grave: eliminação da competição e/ou processo administrativo, além da suspensão por um ano das competições realizadas pela DEL;
- g) Prática de lesão corporal dolosa: eliminação da competição, processo administrativo e suspensão definitiva de todas as competições esportivas realizadas pela DEL;
- h) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem: eliminação de todas as competições futuras realizadas pela DEL no período de um ano.
- i) Utilização de atletas ou auxiliares irregularmente ou suspensos, Equipe: perda dos pontos na partida. Indivíduo: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição;
- j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando WO, Equipe: eliminação da competição;
- k) Abandono de jogo pela Equipe: perda dos pontos. Integrantes: eliminação da competição e suspensão por um ano das competições realizadas pela DEL;
- l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália - Equipe: eliminação da competição e suspensão por um ano das competições realizadas pela DEL;

Parágrafo primeiro: Quaisquer irregularidade ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou orientada pelo código disciplinar da Confederação Brasileira de Futsal, ou em último caso qualquer outra legislação desportiva.

Parágrafo segundo: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo terceiro: A sanção capitulada no item “j” deste artigo será aplicada por ato da comissão organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

Art. 38– O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capítulo VI

Congresso Técnico

Art. 39 – O Congresso Técnico acontecerá antes do início da competição e será presidido pela Comissão Organizadora ou pessoa por ela designada, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros e autoridades especialmente convidadas, além da imprensa e demais convidados, para deliberação sobre ordem do dia:

- a) Esclarecimento do regulamento e da forma de disputa das competições;
- b) Cadastro dos interessados (um representante por equipe).

Art. 40 – Cada equipe participante deverá receber o regulamento por e-mail e/ou boletim oficial publicado pela página do Facebook, com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência em relação ao começo da competição.

Parágrafo Único – O Congresso Técnico será realizado no dia 03 março de 2017.

Capítulo VII

Dos critérios técnicos e sistema de disputa

Art. 41 – Os jogos da I Copa de Futsal da UFVJM serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal 2016, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 42 – O sistema de disputa:

- a) A forma de disputa será definida de acordo com o número de equipes inscritas; (no máximo 32 equipes participantes, sendo 16 masculinas e 16 femininas);
- b) A pontuação por equipe para a classificação geral ocorrerá da seguinte forma:
- c) Vitória 3 pontos;
- d) Empate 1 ponto;
- e) Derrota 0 pontos
- f) Em caso de empate em pontos na classificação geral, serão observados os seguintes critérios para definir os finalistas:
- g) Saldo de gols (SG);
- h) Gols Pró (GP);
- i) Gols Contra (GC);
- j) N° de cartões vermelhos (CV);
- k) N° de cartões amarelos (CA);
- l) Sorteio.

Art. 43 – Os jogos serão divididos em dois períodos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos. Sendo cronometrado nos cinco minutos finais de partida.

Parágrafo único – O cronômetro somente irá parar a critério do cronometrista da partida, ausência de bola reserva pra reposição de jogo ou a critério do árbitro nos casos de atendimento a jogador em quadra, etc.

Art. 44 – Todas as partidas da I Copa de Futsal da UFVJM têm horário determinado para seu início, conforme tabela a ser divulgada pelo Boletim Oficial, sendo admitida uma tolerância de até 10 minutos após o horário previamente marcado para o comparecimento das equipes, devidamente prontas para iniciar a partida.

Parágrafo primeiro – A organização da Copa reserva-se no direito de fazer alterações no horário dos jogos, devendo comunicar-se às equipes através do e-mail do responsável de cada equipe ou na página do facebook com pelo menos 24 (vinte e

quatro) horas de antecedência em relação ao jogo anteriormente marcado (em caso de adiamento do jogo, deverá ser somada a diferença de horas entre o novo horário e o antigo ao prazo de comunicação).

Parágrafo segundo – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Parágrafo terceiro – Os jogos do dia da abertura da I Copa de Futsal da UFVJM deverão ser comunicados com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência através do e-mail dos responsáveis das equipes ou por postagem na página do Facebook.

Parágrafo quarto – A equipe que possuir motivo justo, plausível e comprovável para o adiamento de seu jogo previamente marcado, deverá comunicar-se com a comissão organizadora, com no mínimo 26 (vinte e seis) horas de antecedência em relação a partida. Tal medida não vale para a rodada inaugural na fase de grupos.

Parágrafo quinto - Fica a critério do árbitro, ou membro da direção operacional presente ao jogo, qualquer aumento no prazo de tolerância para iniciar a partida.

Art. 45 – Se por qualquer motivo, no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 3 X 0.

Art. 46 - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que em campo, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 3 X 0, independente das demais sanções cabíveis.

Art. 47 – A Copa terá um total de no máximo 32 equipes, sendo 16 masculinas e 16 femininas.

§ 1º - Sagrar-se-á campeã da I Copa de Futsal da UFVJM a equipe vencedora da partida final.

Capítulo VIII

Da Premiação

Art. 48 – A premiação poderá ocorrer através de medalhas para o primeiro lugar e segundo lugar.

Art. 49 - Será conferida medalha ao artilheiro da competição.

Parágrafo Único: A entrega da premiação ocorrerá em cerimônia de premiação imediatamente após a realização do último jogo da I Copa de Futsal da UFVJM.

Capítulo IX

Das Disposições Finais

Art. 50 - A ficha de inscrição deverá ser entregue até o dia 02 de março de 2017 até 21h, tendo como local de entrega à sala 114, localizada no prédio do DEFI, primeiro andar, ou por e-mail no mesmo horário.

Art. 51 – Caso alguma das equipes não entregue a documentação exigida, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida até o horário previsto no artigo 50, poderá ser desclassificada da I Copa de Futsal da UFVJM.

Art. 52 – A I Copa de Futsal da UFVJM terá seu início no dia 04 de março de 2017 às 13h00 horas no Campus I da UFVJM.

Art. 53 – A página oficial da I Copa de Futsal da UFVJM, sempre que citada neste regulamento será a página do facebook encontrada através do link: https://www.facebook.com/CopaJK/?ref=page_internal

Art. 54 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da I Copa de Futsal da UFVJM e da DEL.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2017.